



APROVADO
Votação: 20 x 0
Data: 11 / 03 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0067/2025

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, Senhora **Doriane Secchi**, que sejam fornecidas as seguintes informações no que se refere a Política de Promoção da Igualdade Racial no Município de Petrolina:

- Que medidas a gestão está tomando para que seja cumprida a Lei 3.330/2020 que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa?
- Que seja realizada Audiência Pública prevista na Lei 3.583/2022 que estava prevista para o mês de dezembro e não aconteceu, na qual deverá ser prestado contas das ações realizadas de combate ao racismo e à intolerância religiosa.
- Que seja feito um planejamento junto aos movimentos sociais objetivando a aplicação do recurso designado para o **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) previsto no anexo 6 do Cronograma de Trabalho da LOA 2024 para o ano de 2025

JUSTIFICATIVA:

O cumprimento das leis aprovadas no município de Petrolina, têm sido um desafio para os vereadores, visto que esses foram eleitos para representar a população no poder legislativo, em que um dos papéis é propor leis que possam, em alguma medida, melhorar a vida do nosso povo. Porém, a maioria das leis municipais, infelizmente não são cumpridas pelo poder executivo.

Seguiremos fazendo as devidas cobranças, para que as nossas leis sejam cumpridas. Inclusive no tocante a luta pela garantia dos direitos para a população negra, combate ao racismo e à intolerância religiosa temos a Lei 3.330/2020, que instituiu no município o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, que este ano completa cinco anos e a Lei 3.583/2022 que faz três anos, ambas com tempo suficiente para que a gestão se organize e cumpra essas leis que beneficiarão a população negra de Petrolina.

Para 2025, pela primeira vez na história da nossa cidade, temos previsto na Lei Orçamentaria Anual (LOA) um valor na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso ainda tímido diante dos diversos desafios que temos pela frente, mas representa um avanço no que se refere a aplicação direta de recursos para a Promoção da Igualdade Racial.

Com o objetivo de contribuir para que este recurso seja aplicado da melhor forma possível, sugerimos a esta secretaria que dialogue com os diversos coletivos que já trabalham a pauta no vale do São Francisco, a exemplo da Frente Negra do Velho Chico, para que ações assertivas e eficazes sejam realizadas.





APROVADO
Votação: 20 x 0
Data: 11 / 03 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Desta forma contamos com o apoio das vereadoras e vereadores desta casa legislativa, para que este requerimento seja aprovado em favor de uma sociedade mais justa, e que garanta o combate ao racismo e a intolerância religiosa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

plcg

Assinado por 1 pessoa: OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/45E2-4004-284E-79EF> e informe o código 45E2-4004-284E-79EF

